

Santo André, 13 de fevereiro de 2026.

De: Consultora Legislativa - 03

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 8286/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 331/2025

Autoria: Ver. Osvaldinho

Ementa: PROJETO DE LEI Nº CM nº 331/2025, que institui a Semana Municipal da Mãe Atípica e do Responsável Legal Atípico no Município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

Segue parecer anexo.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Cirlene da Silva Serapiao

Consultor Legislativo

